Indicação n.° 500/2017

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 07 de agosto de 2017.

_____
Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que seja destinado um local específico para o atendimento psiquiátrico e psicológico de crianças e adolescentes.

O que temos em Dracena é uma clínica que atende todos os pacientes. Separar as crianças e adolescentes é a maneira de proporcionar mais atenção a esses pacientes, que necessitam de atendimento especializado.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 07 de agosto de 2017.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =